

 <b>Tribunal de Contas da União</b> Secretaria de Controle Externo - PI Av. Pedro Freitas, 1904, C. Administrativo, Teresina/PI 64018-000 (86) 3218-1918 - secex-pi@tcu.gov.br			<b>COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS</b> 487233250
<b>NATUREZA</b> Diligência - Relator	<b>OFÍCIO</b> 792/2012-TCU/SECEX-PI	<b>DATA</b> 03/07/2012	<b>PROCESSO</b> 017.566/2012-6
<b>DESTINATÁRIO:</b> MARCOS AURÉLIO MADUREIRA DA SILVA PRESIDENTE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ S.A. - ELETROBRAS - MME			
<b>ENDEREÇO</b> AV. Maranhão, 759, Sul - Centro		<b>CIDADE / UF</b> Teresina/PI	<b>CEP</b> 64001-010

Senhor Presidente,

Consoante item 15.4 do Despacho do Relator, Excelentíssimo Senhor Ministro Raimundo Carreiro (**cópia anexa**), no processo de Representação (TC 017.566/2012-6), com fundamento no art. 11 da Lei 8.443/92, solicito a Vossa Senhoria que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar do recebimento da presente comunicação, encaminhe a esta Secretaria **cópia, de capa a capa, dos autos do processo referente à Concorrência Pública 006/2012 dessa empresa pública, incluindo todos os atos praticados até a data da resposta à presente diligência.**

2. Esclareço que o não-atendimento à diligência, no prazo fixado, sem causa justificada, sujeita o responsável à multa prevista no art. 58, inciso IV, da Lei 8.443/92.
3. A resposta a este ofício poderá ser encaminhada por telegrama, fac-símile ou meio eletrônico, desde que haja posterior remessa do documento, **no prazo de até cinco dias**, contados da data do seu recebimento, sob pena de serem considerados como não praticados todos os atos processuais fundamentados nas peças não substituídas.
4. Informo que, nos termos da Instrução Normativa - TCU 68/2011, o Tribunal receberá apenas cópias ou segundas vias de documentos, ressalvados os casos em que houver determinação legal para o recebimento dos originais. Cabe ao responsável e/ou interessado a guarda, pelo prazo legal pertinente, dos documentos originais.

Quando do atendimento da presente comunicação, favor referenciar, com o devido destaque, as informações sobre os números do processo e do ofício, respectivamente.  
 Atendimento ao público externo: dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 10 às 18 horas.  
**O TCU disponibiliza vista eletrônica e habilitação de procuradores em sua página na internet ([www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)). Acesse o ícone e-TCU e saiba como utilizar os serviços.**

**Tribunal de Contas da União**

Secretaria de Controle Externo - PI

Av. Pedro Freitas, 1904, C. Administrativo, Teresina/PI 64018-000

(86) 3218-1918 - secex-pi@tcu.gov.br

**COMUNICAÇÕES****PROCESSUAIS**

487233250

**CONTINUAÇÃO – FL. 2 do OFÍCIO 792/2012-TCU/SECEX-PI**

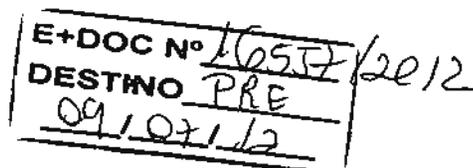
5. Por fim, solicito a devolução imediata da 2ª via deste ofício, com o “ciente” de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

*Assinado eletronicamente*

LUÍS EMÍLIO XAVIER DOS PASSOS

Secretário Substituto



Nossa Missão: Controlar a Administração Pública para contribuir com seu aperfeiçoamento em benefício da sociedade.  
Nossa Visão: Ser reconhecido como instituição de excelência no controle e no aperfeiçoamento da Administração Pública.